



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
RESOLUÇÃO Nº CONSU 06/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Aprova a filiação da UFVJM à
Andifes.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que foi deliberado em sua 348ª reunião, sendo a 181ª sessão em caráter extraordinário do Conselho Universitário, realizada em 16 de agosto de 2023, e considerando:

que a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) se destaca nacionalmente por seu papel na interlocução entre as universidades federais, o Governo, as categorias que compõem as comunidades acadêmicas e a sociedade civil;

que, conforme o art. 3º do seu Estatuto, a Andifes "tem por finalidade a defesa e o desenvolvimento das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), da educação superior pública e do sistema nacional de ciência, tecnologia e inovação";

que, conforme o seu Estatuto, a filiação e o desligamento da Andifes dependem da apreciação do órgão colegiado máximo da instituição interessada;

que o art. 22 do Regimento Geral da UFVJM estabelece que "o Conselho Universitário é o órgão superior máximo de deliberação coletiva da Universidade, em matéria de política universitária e de administração";

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a filiação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes).

Art. 2º A desfiliação da Andifes dependerá de deliberação do Conselho Universitário, na forma do seu Regimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Membro de Conselho**, em 17/08/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1162931** e o código CRC **1BE950CE**.

Referência: Processo nº 23086.000579/2023-16

SEI nº 1162931